



MUNICÍPIO DO FUNCHAL

DIVISÃO DE MOBILIDADE E TRÂNSITO

EDITAL N.º 102/2016

INTERRUPÇÃO DE TRÂNSITO AUTOMÓVEL

NA RUA JOÃO DE DEUS

Domingos Manuel Martins Rodrigues, Vereador da Câmara Municipal do Funchal, no uso da competência que lhe é conferida pela alínea f) n.º 1 do art. 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro e pelo ponto 8 do Despacho de Exercício, Delegação e Subdelegação de Competências, exarado pelo Presidente da Câmara Municipal, aos 12 de fevereiro do corrente ano e publicitado pelo edital n.º 34/2015, de 16 de fevereiro, torna público que, devido à realização de um evento, torna-se necessário interromper o trânsito automóvel na Rua João de Deus, troço entre a Rua da Ribeira de João Gomes (Campo da Barca) e a Rua das Hortas, no dia **25** de Abril (**segunda-feira**), entre as **06h00** e as **18h00**.

Por este motivo, o trânsito a partir da Ponte do Campo da Barca, Rua Alferes Veiga Pestana, a Sul da Via 25 de Abril e Rua Mary Jane Wilson, funcionará apenas para acesso local, moradores e Hotel do Carmo.

Como alternativa ao trânsito, deverá ser utilizada a Via 25 de Abril ou Avenida do Mar e das Comunidades Madeirenses.

Município do Funchal, aos 31 de Março de 2016

O Vereador com delegação e subdelegação de competências
do Presidente da Câmara

Domingos Manuel Martins Rodrigues